

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer Nº 340/2022, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, o Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXI do c/c inciso XXII ambos do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000, **RESOLVE**:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **ELETROCONSTRO PRESTACAO E TERCERIZACAO DE SERVICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.091.432/0001-80 pela proposta mais vantajosa para o Lote Único com o valor total de **Valor Total: R\$ 12.431.999,76 (Doze Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 05/2022, processo administrativo n. 793267/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada para execução de serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, podaço, pintura de meios-fios, com remoção e transporte de resíduos públicos com carga manual e varrição mecanizada, a fim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Registre-se, publique-se.

Várzea Grande - MT, 24 de maio de 2022.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana